



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 122/2017.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DISTRIBUÍDOS CONSIDERANDO ASPECTOS NÃO FUNCIONAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 078/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008177/2016-62

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DISTRIBUÍDOS CONSIDERANDO ASPECTOS NÃO FUNCIONAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, no período de maio de 2016 a abril de 2020, tendo como Coordenador o Professor FERNANDO ANTÔNIO AIRES LINS e como colaboradores: ERICA TEIXEIRA GOMES DE SOUSA, ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS e MARCELO LUIZ MONTEIRO MARINHO, cujo objetivo geral é prover metodologias e suporte técnico (em termos de artefatos computacionais) para o projeto, desenvolvimento, implantação e evolução de Sistemas Distribuídos considerando os aspectos não-funcionais Segurança e Desempenho, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.